

**PARECER Nº 1790/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 357/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa determinar a obrigatoriedade da apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) como pré-requisito à expedição de licenças para usos não residenciais — mais especificamente, o auto de licença de funcionamento, o alvará de funcionamento e o alvará de autorização — para locais que contenham área de recreação com brinquedos e parques infantis, mesmo que não seja esta a sua atividade principal.

Dentre outras disposições da propositura, determina-se que a referida Anotação de Responsabilidade Técnica: ateste a conformidade da construção, instalação, manutenção e operação dos brinquedos com as determinações da NBR 14350 e da NBR 15926, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou outra norma que vier a sucedê-las; seja renovada anualmente ou quando da construção ou instalação de novos brinquedos; fique disponível nos locais citados para fins de fiscalização dos serviços executados. Ainda de acordo com o projeto, os estabelecimentos que alugam brinquedos deverão manter laudo técnico, atualizado anualmente, que aponte a adequação destes com as determinações das NBR 14350 e NBR 15926.

A propositura determina também que as disposições citadas não eximem os proprietários dos locais e estabelecimentos citados de realizar manutenção preventiva, na conformidade das especificações do fabricante dos brinquedos; estabelece prazo de 30 (trinta) dias para adequação às suas determinações; e fixa multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), associada à notificação para regularização.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/09/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Wadih Mutran – PP